

atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX do Art. 6º da Lei Complementar nº 533 de 28.12.2009, e nos artigos 12 e 44 § 9º, todos da Lei Complementar Estadual nº 911 de 26.04.2019, em **decorrência de decisão judicial**, proferida nos autos do processo nº 0000282-08.2012.8.08.0038, consoante ao **DESPACHO/PMES/ACG/Nº 744-2024 (2024-SJXKQ7)**, conforme disposto no registro E-Docs 2024-TH3JR0;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º Promover** à graduação de **3º Sargento QPMP-C**, em razão de **decisão judicial**, o **Sd QPMP-C Ref. GERALDO DE ASSIS FERREIRA**, RG 16.358-2/NF 859191.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**- PORTARIA Nº 780-S, de 19.12.2024 - PMES**

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX do Art. 6º da Lei Complementar nº 533 de 28.12.2009, e no artigo 12 da Lei Complementar Estadual nº 911 de 26.04.2019, em **decorrência de decisão judicial**, consoante ao **DESPACHO/PMES/ACG/Nº 760/2024 (2024-B1L2KP)**, conforme disposto no registro E-Docs 2024-7GGWW8;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Promover** à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério de merecimento intelectual, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2023, o **Aluno Soldado BRUNO CATRINQUE DELOGU**, RG 26.961-5/NF 4899997, **a contar de 31.10.2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**- PORTARIA Nº 781-S, de 19.12.2024 - PMES.**

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX, do Art. 6º da Lei Complementar nº 533 de 28.12.2009, e no artigo 12 da Lei Complementar Estadual nº 911 de 26.04.2019, em **decorrência de decisão judicial**, proferida nos autos do processo nº 5025301-84.2023.8.08.0024, consoante ao **DESPACHO/PMES/ACG/Nº 761/2024 (2024-9HBP18)**, conforme disposto no registro E-Docs 2024-7GGWW8;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Promover** à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério de merecimento intelectual, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2023, o **Aluno Soldado EULLER OLIVEIRA SOUSA**, RG 26.766-3/NF 4889100.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**- PORTARIA Nº 782-S, de 19.12.2024 - PMES.**

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX, do Art. 6º da Lei Complementar nº 533 de 28.12.2009, e no artigo 12 da Lei Complementar Estadual nº 911 de 26.04.2019, em **decorrência de decisão judicial**, proferida nos autos do processo nº 5013773.58.2024.8.08.0011, consoante ao **DESPACHO/PMES/ACG/Nº 750/2024 (2024-9VCZHM)**, conforme disposto no registro E-Docs 2024-7GGWW8;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Promover** à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério de merecimento intelectual, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2023, o **Aluno Soldado RODRIGO RODRIGUES DA SILVA**, RG 26.325-0/NF 4891694, **a contar de 31.10.2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**- PORTARIA Nº 783-S, de 19.12.2024 - PMES.**

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX, do Art. 6º da Lei Complementar nº 533 de 28.12.2009, e no artigo 12 da Lei Complementar Estadual nº 911 de 26.04.2019, em **decorrência de decisão judicial**, proferida nos autos do processo nº 5029132-43.2023.8.08.0024, consoante ao **DESPACHO/PMES/ACG/Nº 730/2024 (2024-TQH480)**, conforme disposto no registro E-Docs 2024-7GGWW8;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Promover** à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério de merecimento intelectual, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2023, o **Aluno Soldado ERIC CLEBER SANTOS DO NASCIMENTO**, RG 26.983-6/NF 4900464, **a contar de 12.12.2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**- PORTARIA Nº 784-S, de 19.12.2024 – PMES.**

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX, do Art. 6º da Lei Complementar nº 533 de 28.12.2009, e no artigo 12 da Lei Complementar Estadual nº 911 de 26.04.2019, em **decorrência de decisão judicial**, proferida nos autos do processo nº 5021202-96.2023.8.08.0048, consoante ao DESPACHO/PMES/ACG/Nº 734-2024 (2024-S84KM8), conforme disposto no registro E-Docs 2024-G2P2CM;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º Promover** à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério de merecimento intelectual, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2023, o **Aluno Soldado** MARCOS VINICIUS DE AVILA ROMANI NORBERTO, RG 25.994-6/NF 4890825, **a contar de 19.12.2024.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**- PORTARIA Nº 785-S, de 19.12.2024 - PMES.**

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX, do Art. 6º da Lei Complementar nº 533 de 28.12.2009, e no artigo 12 da Lei Complementar Estadual nº 911 de 26.04.2019, em **decorrência de decisão judicial**, proferida nos autos do processo nº 5007570- 84.2023.8.08.0021, consoante ao DESPACHO/PMES/ACG/Nº 739/2024 (2024-22L7M6), conforme disposto no registro E-Docs 2024-G2P2CM;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º Promover** à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério de merecimento intelectual, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2023, o **Aluno Soldado** LUIZ FELIPE DOS SANTOS FERRO, RG 26.987-9/NF 4900260, **a contar de 19.12.2024.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**- PORTARIA Nº 786-S, de 19.12.2024 - PMES.**

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 6º, inciso IX da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009, e nos artigos 12, 37, c/c o artigo 43, § 2º, todos da Lei Complementar Estadual nº 911, de 26.04.2019, **em decorrência de decisão judicial**, proferida nos autos do processo nº 5042864-57.2024.8.08.0024, consoante ao DESPACHO/PMES/ACG/Nº 746-2024 (2024-WKN2Q9), conforme disposto no registro E-Docs 2024-35S9NP;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º Retroagir** de **26.11.2024 para 16.10.2020**, a data da promoção à graduação de **3º Sargento QPMP-C**, efetivada por meio da Portaria nº 721-S, de 26.11.2024 – PMES, publicada no BECG nº 026, de 26.11.2024, do **3º Sgt QPMP-C** LEONARDO FERNANDES NASCIMENTO, RG 20.108-5/NF 2915308.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**2.2 DECISÃO/AUTORIZAÇÃO/CONCESSÃO****2.2.1 DESPACHO****2.2.1.1 EM RECURSOS DA ASSISTÊNCIA DO COMANDO GERAL (ACG)**

**- DESPACHO/PMES/ACG/Nº 759/2024** (E-Docs 2024-CF8Q08).

**Em 12.12.2024.**

Ao Sr. **Ten Cel QOCPM** Chefe da Ajudância Geral da PMES.

**Ref.:** DESPACHO/PMES/ACG/Nº 357/2024 (2024-6SGTFD)

CI/PMES/DRH/RH-5/Nº 402/2024

Cuida-se da CI/PMES/DRH/RH-5/Nº 402/2024, mediante a qual a Diretoria de Recursos Humanos da PMES narra a situação funcional da **1º Ten OQFB** ELLIS ANGELA REIS PINTO, autora do Procedimento Comum, Processo nº 5019601-60.2024.8.08.0035. Pois bem, considerando o teor da CI/PMES/DRH/RH-5/Nº 402/2024, e em complementação do DESPACHO/PMES/ACG/Nº 357/2024, encaminho o presente à **Ajudância Geral** para que sejam adotadas providências para fins de publicação do teor do referido Despacho (DESPACHO/PMES/ACG/Nº 357/2024) e Sentença Judicial em BGPM, de forma que as informações passem a constar nos assentamentos funcionais da militar.

Atenciosamente,

**Em 19.12.2024.**

Ao **Ten Cel QOCPM** Chefe da Ajudância Geral,  
Concordo com o parecer da Assistência do Comando Geral.